



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.343

De 06 de novembro de 2014

Autógrafo nº 238/14 – Projeto de Lei nº 218/14

Autoria: Vereador Aluisio Braz

Denomina “Avenida Waldomiro
Somilia” via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de novembro de
2014, promulga a seguinte lei:

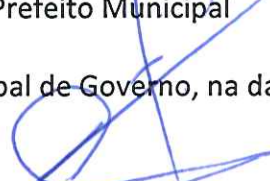
Art. 1º Fica denominada “**AVENIDA WALDOMIRO
SOMILIA**”, via pública da sede do Município conhecida como “Avenida B”, do
loteamento denominado Residencial Veredas do Campo, com início na divisa
de propriedade de Zélia Marques de Andrade e outros ou sucessores
(Matrícula 107.893) e término na divisa de propriedade de Nakazato Zenguen –
Sítio Serralhal (Matrícula 118.325), nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de
novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).